

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL**Edital n.º 1119/2026**

Sumário: Proposta de Regulamento de Desenvolvimento Rural do Concelho de São Pedro do Sul.

Doutora Sofia Bernardo das Neves, Vereadora com competências delegadas da Câmara Municipal de São Pedro do Sul:

Torna público que, foi deliberado na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 13 de agosto de 2026, aprovar e proceder à consulta da Proposta de Regulamento de Desenvolvimento Rural, nos termos do n.º 2 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, pelo prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente Edital no *Diário da República*.

Nos termos do n.º 2 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, convidam-se os interessados, devidamente identificados, a dirigir, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal eventuais sugestões, dentro do período atrás referido, para a Câmara Municipal, Largo da Câmara, 3660-436 São Pedro do Sul, ou através do endereço eletrónico geral@cm-spsul.pt.

Mais faz saber que o exemplar da Proposta de Regulamento de Desenvolvimento Rural do Concelho de São Pedro do Sul, pode ser consultado na Secção de Expediente Geral deste Município, durante o horário normal de funcionamento e no site desta Câmara Municipal, em www.cm-spsul.pt.

Para constar se lavrou este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais do costume.

21 de agosto de 2026. — A Vereadora, Sofia Bernardo das Neves.

320035873